



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
BIBLIOTECA CENTRAL
COLEÇÕES ESPECIAIS



**POLÍTICA DE SELEÇÃO, PRESERVAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA COLEÇÃO DE OBRAS RARAS NA
BU/UFSC**

Florianópolis, 2018

© 2018 BU/UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Biblioteca Universitária (BU)
Biblioteca Central (BC)
Divisão de Coleções Especiais (DCE)

Campus Universitário,
Acesso Trindade, Setor D
88040-900 - Florianópolis, SC
Fone: (48) 3721- 2465
Homepage: <http://portal.bu.ufsc.br>

Reitor:

Prof. Ubaldo Cesar Balthazar, Dr.

Vice-reitora:

Profa. Alacoque Lorenzini Erdmann, Dra.

Diretora da Biblioteca Universitária da UFSC – BU/UFSC

Roberta Moraes de Bem, Dra. - bibliotecária

Equipe do Setor de Coleções Especiais

Giovanni Fiorenzano – assistente em administração
Joana Carla de Souza Matta Felicio, Me. - bibliotecária
Luciana Bergamo Marques – bibliotecária

1 APRESENTAÇÃO

A Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (BU/UFSC) possui uma divisão destinada às chamadas *Coleções Especiais*. Dentre as coleções existentes, estão a *Coleção de Obras Raras que se divide em: **Coleção Especial de Obras Raras (CEOR), Coleção Especial de Raridades (CER), Coleção Especial Raridades Catarinenses (CERC)***, acervos construídos ao longo da história da UFSC, resultado da incorporação de acervos de outras instituições, que acabaram se tornando parte da Universidade (como a biblioteca da antiga Faculdade de Direito de Santa Catarina), da doação de acervos de particulares (tanto de pesquisadores da história catarinense, quanto intelectuais e literatos que deixaram parte de seus documentos pessoais e/ou materiais de pesquisa para a biblioteca), bem como da aquisição direta da BU/UFSC ao longo dos anos.

É importante notar que não se trata do acervo comum de obras científicas e de pesquisa da biblioteca universitária, mas de uma coleção de obras raras e valiosas cuja importância não se limita ao contexto estritamente acadêmico de uma biblioteca universitária, mas contribui significativamente para a cultura e pesquisa histórica catarinense e brasileira.

Rodrigues (2006, p. 115), questiona o conceito subjetivo de obras raras e explana que:

[...] de maneira bastante simplificada, pode-se dizer que livro raro é aquele difícil de encontrar por ser muito antigo, ou por tratar-se de um exemplar manuscrito, ou ainda por ter pertencido a uma personalidade de reconhecida projeção e influência no país e mesmo fora dele (por exemplo: imperadores, reis, presidentes), ou reconhecidamente importantes para determinada área do conhecimento (física, biologia, matemática e outras). Enfim, os elementos qualificadores envolvidos são diversos. Torna-se necessário, portanto, sistematizar uma metodologia a fim de explicitar e justificar os critérios adotados para identificar livros raros dentro de uma coleção.

Desta forma não chegamos corretamente a um conceito, mas sim alguns critérios que podem classificar uma obra como de acervo raro. Rodrigues (2006) também chama atenção para o fato de não termos políticas nacionais que orientem os critérios de classificação de acervos raros.

Sant'Ana (2009) desenvolveu uma pesquisa bibliográfica com o intuito de discutir a adoção de critérios de raridades em bibliotecas, publicando um artigo

intitulado “Critérios para a definição de obras raras”, nesta pesquisa ele buscou as fontes que norteiam a elaboração dos critérios de obras raras utilizados pelas instituições no Brasil. Verifica também a falta de políticas normativas para a área e busca desenvolver um conceito, explicitando que:

De acordo com o senso comum e a maioria dos dicionários, o livro raro é aquele difícil de encontrar, invulgar, diferente do livro comum. A palavra raro significa também algo valioso ou precioso; uma obra rara seria portanto qualquer publicação incomum, difícil de achar, e com um valor maior do que os livros disponíveis no mercado. (SANT’ANA, 2009, p. 2).

O acervo principal da coleção de obras raras da BU/UFSC é composto de livros e folhetos impressos, tanto do Brasil quanto do exterior, entre os séculos XVIII e XX. Trata-se de coleções de leis do Império e da Província, obras sobre Santa Catarina e sobre o Brasil (incluindo relatos de viajantes, relatórios e obras gerais), obras sobre o direito no Brasil entre os séculos XIX e XX, além de textos literários e ensaios diversos. Há obras publicadas em Santa Catarina nos séculos XIX e XX, edições raras e exemplares sem cópias conhecidas em bibliotecas e arquivos públicos do Estado, do Brasil e de outros países.

Do mesmo modo, há uma coleção de jornais catarinenses do século XIX que constituem, em alguns casos, exemplares únicos de periódicos que apenas podem ser encontrados, quando muito, no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Destaca-se a coleção do periódico *O Argos*, publicado no Desterro – atual Florianópolis – na década de 1860.

Em complemento a esses acervos, mas de importância igualmente singular, encontra-se um grande acervo de documentos históricos e periódicos microfilmados, destacando-se a coleção em microfilme dos jornais publicados em Santa Catarina no século XIX, coleção esta formada por meio de um projeto da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros, em parceria com a UFSC na década de 1980, que conta com mais de 800 rolos de microfilme de 35 mm, contendo uma coleção inestimável de documentos sobre a história catarinense.

Além das obras impressas e microfilmadas, há um expressivo acervo documental, formado de manuscritos de importância histórica, como a coleção contendo mais de quatrocentos documentos da correspondência do Ouvidor da

Comarca do Desterro entre os anos de 1770 e 1780 e um conjunto significativo de correspondências das colônias alemãs e italianas em Santa Catarina no século XIX.

A presente política deve nortear as atividades de seleção, preservação e conservação destes materiais visando o desenvolvimento destas coleções.

2 SELEÇÃO

A seleção dos materiais considerados raros na BU/UFSC segue os critérios do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras – PLANOR, disponíveis em: <<http://planorweb.bn.br/documentos.html>>, bem como os critérios de seleção de materiais especiais, conforme descritos nas seções a seguir.

2.1 Critérios de seleção de materiais especiais

2.1.1 Convenções reguladoras

Com o objetivo de consensuar ao máximo as diferentes linhas de interpretações daquilo que pode ser considerado especial, em se tratando de material bibliográfico, a política de obras raras e/ou preciosas da Biblioteca Central da UFSC adotará as seguintes convenções reguladoras:

a) *o grau de raridade e/ou preciosidade*: este será auferido considerando o objeto documental como obra em si e também, como exemplar portador de alguma característica extrínseca à obra. Dessa maneira, fica estabelecido o princípio para a preservação da duplicidade de títulos de uma mesma obra, quando estes exemplares possuírem particularidades extrínsecas ou históricos diferentes ou ainda, tiverem surgido em uma data muito distante dos dias atuais;

b) *a subtração de algum volume em uma edição composta*: (v. 1, v. 2 e v. 3 de um mesmo título, por exemplo) desaparecido face à contingência do tempo, não retira desta edição ou dos outros volumes sobreviventes, a condição de raridade e/ou preciosidade bibliográfica;

c) *o mau estado de um item documental*: quando a integridade física do exemplar puder ser reconstituída com intervenção reparadora sem alterações substanciais na originalidade do suporte, não retira deste a condição de raridade e/ou preciosidade bibliográfica que dispense a guarda especial enquanto não for submetido ao tratamento necessário;

d) *a encadernação de luxo*: esta por si só, não garante a condição de raridade e/ou preciosidade de um exemplar quando este for de fácil reposição e sem nenhuma particularidade extrínseca;

e) *para as edições limitadas*: não importando a data de publicação, o grau de raridade e/ou preciosidade absoluta será auferido observando o tamanho da tiragem da seguinte maneira:

- I. obra rara ou R-1, edição importante em 500 exemplares;
- II. obra raríssima ou R-2, edição importante em 300 exemplares;
- III. obra extremamente rara ou R-3, edição importante em 100 exemplares.

f) *para os impressos no formato de jornal*: só serão considerados raros e/ou preciosos merecíveis da guarda especial, aqueles nacionais publicados até 1930. Para os estrangeiros, só serão preservados no setor de obras aqueles publicados até 1900;

g) *para os impressos em formato de revista*: só serão considerados raros e/ou preciosos merecíveis da guarda especial, aqueles nacionais publicados até 1930. Para os estrangeiros, só serão preservados no setor de obras aqueles publicados até 1900;

h) *para as edições da Bíblia*: só serão consideradas raras e/ou preciosas aquelas editadas em português ou em latim datadas até 1890. Depois disso, somente os exemplares autografados, dedicados ou anotados por algum papa ou renomado extremamente importante. Para as demais edições que não o idioma português ou o latim, a data abrangida é até 1850. Depois disso, somente os exemplares autografados, dedicados ou anotados por algum papa ou renomado extremamente importante;

i) *serão de abrangência da política de seleção*: os materiais impressos no formato de livro, folheto, revista, jornal, panfleto, folhas volantes e demais afins;

j) *os exemplares autografados, dedicados ou anotados por renomados*: estes serão considerados raros e/ou preciosos devido tal particularidade, mesmo quando se tratar de um documento de fácil reposição;

k) *os acervos doados por familiares de renomados*: só serão considerados raros e/ou preciosos, aqueles exemplares com alguma particularidade intrínseca ou extrínseca à obra. Os exemplares de fácil reposição ou comuns não serão preservados no setor de obras raras, estabelecendo que por si só, ter pertencido a um renomado, não dá a esses exemplares a condição de raridade e/ou preciosidade bibliográfica;

l) *sobre os dicionários*: serão considerados raros e/ou preciosos todos os dicionários vernaculizados em português editados até 1890. Depois disso, somente aqueles que delimitaram reformas ortográficas significativas ou possuírem anotações importantes de renomados. Para os estrangeiros serão considerados raros e/ou preciosos aqueles editados até 1850. Depois disso, somente os exemplares com anotações importantes de renomados;

m) *demais afins*: além dos materiais impressos tradicionais abrangidos pela política, serão considerados também como documentos pertinentes, fotografias originais que retratem personagens importantes para a literatura, arte, ciência ou história do Brasil, desde que por sua vez, estejam autografadas, dedicadas ou anotadas a punho com referências importantes;

n) *literatura infantil*: as edições de publicadas no formato de “revista em quadrinho” ou “gibis” como são mais conhecidos, não serão colecionadas pelo setor de obras raras da universidade em hipótese alguma, independente se possuírem particularidades intrínsecas relevantes ou estiverem com anotações de renomados importantes;

o) *considerações para os renomados*: serão considerados renomados todos aqueles que conseguiram projeção nacional e internacional, mediante o valor de suas produções literárias, artísticas, científicas, sociais e em outros campos do conhecimento, durante suas vidas ou depois de suas mortes, após uma releitura e

análise do que representou o legado intelectual que deixaram, e também, todos aqueles que, mesmo sem pertencerem aos ofícios das letras, das artes ou das ciências, tenham de alguma forma sido personagens de acontecimentos em épocas extremamente importantes.

Assim, serão considerados apropriados de renome as seguintes identificações:

- a) todos os presidentes do Brasil e também aqueles que governaram o país em períodos anteriores à introdução da República;
- b) todos aqueles que receberam a premiação máxima internacional referente a sua área de atuação;
- c) todos os “imortais” da Academia Brasileira de Letras;
- d) todos aqueles vistos como expoentes ou idealizadores que participaram de movimentos artísticos ou literários representativos para a cultura nacional;
- e) todos aqueles cujas obras assinalam o início, caracterizam o estilo ou delimitam o fim de tendências artísticas ou escolas literárias tradicionais;
- f) todos aqueles que em nome da ciência descobriram, inventaram ou proporcionaram avanços para a humanidade;
- g) todos os reis, rainhas, príncipes e princesas reconhecidos na história;
- h) todos os papas;
- i) todos os líderes religiosos ou espirituais máximos;
- j) todos os líderes que “encabeçaram” movimentos separatistas, emancipatórios ou revolucionários merecíveis de análise histórica;
- k) todos os compositores, maestros e intérpretes musicais consagrados;
- l) todos os atores e atrizes de teatro e de televisão que marcaram época ou modificaram comportamentos;
- m) todos os mártires beatificados, canonizados ou santificados pela Igreja;
- n) todos os homenageados nos maiores monumentos, solenidades ou patrimônios nacionais.

2.1.2 Critérios de seleção

Serão consideradas obras raras e/ou preciosas, materiais impressos e manuscritos, conforme os critérios a seguir:

2.1.2.1 Material impresso

a) *com critérios baseados no limite histórico:*

- I. todos os impressos do século XV, XVI, XVII e XVIII;

- II. todos os impressos do século XIX, até a década de 1890 (só primeiras edições caso as obras não forem brasileiras);
- III. todos os impressos que assinalam o início da produção em determinado local (incunábulo locais).

b) *com critérios baseados no valor cultural:*

- I. edições de tiragem limitada (no máximo 1000 exemplares);
- II. edições personalizadas;
- III. edições numeradas;
- IV. edições diplomáticas;
- V. edições censuradas;
- VI. edições aprendidas, suspensas ou recolhidas;
- VII. edições comemorativas;
- VIII. primeiras edições brasileiras até 1930;
- IX. segundas edições impressas no Brasil até 1900;
- X. obras impressas em circunstâncias desfavoráveis (guerras, seca, fome, etc.).

c) *com critérios baseados no aspecto bibliográfico:*

- I. edições de luxo publicadas até 1930 (após esta data, somente se a edição for limitada em até 1000 exemplares);
- II. obras graficamente artísticas publicadas até 1930 (após esta data, somente se a edição for limitada em até 1000 exemplares);
- III. edições de formato não convencional publicadas até 1970 em tiragem de escala comercial (para as tiragens onde o processo de confecção é totalmente artesanal, não há limite de data).

d) *com critérios baseados na característica do exemplar:*

- I. exemplares com marcas de propriedade (*ex libris*, *super-libris*, marcas de fogo, etc.) de possuidores renomados;
- II. exemplares com marca de livreiros, encadernadores, restauradores, etc., renomados ou considerados no mercado livreiro;
- III. exemplares com anotações manuscritas importantes;
- IV. exemplares autografados por renomados;
- V. edições com erros tipográficos ao ponto de interferir na contextualização (pastel tipográfico).

e) *com critérios baseados na constituição da memória da UFSC:*

- I. edições comemorativas em formato de luxo ou personalizadas;
- II. documentação e objetos pessoais dos fundadores da instituição;
- III. documentação referente a fundação da instituição;
- IV. manuscritos importantes dos fundadores ou de professores de projeção;
- V. selos comemorativos relacionados à UFSC;
- VI. cartões postais e fotografias relacionados à UFSC;
- VII. discursos manuscritos da posse de reitores.

2.1.2.2 Material manuscrito

Independente da data, o que importa é o renome da autoria ou a importância do relato.

- a) anotações de experimentos, invenções e descobertas;
- b) cartas pessoais;
- c) esboços artísticos e arquitetônicos;
- d) diários;
- e) discursos políticos;
- f) jornais manuscritos;
- g) ofícios, relatos e despachos;
- h) impressões de viagens;
- i) partituras musicais;
- j) produções literária;
- k) telegramas;
- l) demais documentos afins.

3 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO

A preservação e conservação são ações conjuntas e procedimentos que visam a salvaguarda e o prolongamento da vida útil do acervo para futuras gerações.

A seguir estão descritas algumas ações e procedimentos para a preservação e conservação do acervo de obras raras da BU.

3.1.1 Prédio

a) *Condições estruturais do prédio* – o prédio da Biblioteca recebe manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, rede hidráulica e sanitária, rede de água pluvial, alvenaria e pintura, sistemas mecânico, entre outros, coordenado por departamentos específicos da Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente (SEOMA/UFSC);

b) *Prevenção contra incêndio* – além de ser realizada a manutenção predial, são verificadas as instalações e os equipamentos de combate a incêndio anualmente ou de forma mais corrente, se necessário, pela SEOMA/UFSC e ofertado pela Coordenação de Capacitação de Pessoas aos servidores o curso de princípios básicos de prevenção e combate a incêndios;

c) *Prevenção contra inundações* – limpeza das calhas e bueiros próximos à biblioteca e a manutenção no telhado são realizadas pela SEOMA/UFSC com o intuito de não ocorrer transbordamento de água em épocas de fortes chuvas;

d) *Condições de segurança contra roubos e vandalismos* – há o sistema de vigilância e monitoramento 24h realizado pela Secretaria de Segurança Institucional e empresa terceirizada contratada em toda a UFSC. Há câmeras de monitoramento instaladas na sala de acervo das obras raras e em pontos estratégicos da Biblioteca;

e) *Controle de sinantrópicos* – é realizado por empresa terceirizada, coordenada pela Prefeitura Universitária da UFSC, no mínimo uma vez por ano, a dedetização, descupinização, desratização, desinsetização entre outros procedimentos para prevenção e controle de pragas urbanas (baratas, escorpiões, taturanas, traças, cupins, ratos, camundongos, mosquitos, marimbondos, entre outros).

3.1.2 Acervo

a) *Condições ambientais de guarda do acervo* – as obras são armazenadas em ambiente controlado, com monitoramento da temperatura e da umidade relativa do ar, evitando às constantes variações climáticas. Considerando que os índices recomendados para a guarda do acervo documental é: TEMPERATURA: entre 15°C e 22°C (nunca acima de 30°C) e UMIDADE RELATIVA: entre 30% e 50% (nunca acima de 60%), são utilizados ares-condicionados em temperatura a 22°C e

desumidificadores de ar em níveis de 50%. Utiliza-se ainda um esterilizador de ar, de forma a purificar o ar do ambiente.

b) *Condições de limpeza da área* – os mobiliários e o piso são higienizados periodicamente. Para a higienização dos mobiliários: utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI); remover os itens do mobiliário mantendo a ordem e a posição; limpar o mobiliário com um pano de algodão seco; segurar o item firmemente fechado e limpar a lombada e as demais partes externas do item com uma trincha e um pano de algodão seco, antes de recolocá-lo no mobiliário; remover os elementos estranhos ao item (clipes, grampos, marcadores, fitas adesivas) e recolocá-lo no mobiliário na mesma ordem em que estava. Esta higienização deve ser realizada de dois em dois meses. Para a higienização do piso deve-se: higienizar as mãos com água e sabão; colocar os EPI; limpar o piso com aspirador de pó (ou Mop pó) e/ou pano levemente umedecido. A higienização do piso deve ser realizada diariamente.

c) *Condições de acondicionamento e armazenamento das obras e documentos* – as obras são armazenadas em mobiliário de aço, na posição vertical, uma ao lado da outra, apoiadas em bibliocantos, com espaços vazios entre elas para circulação de ar. As obras que se encontram em estado delicado, são armazenadas em posição horizontal. Os papéis usados para o acondicionamento, especialmente aqueles que irão ficar em contato direto com a obra, devem ser neutros, com pH próximo ao 7,0. Alguns casos exigem o uso de papel levemente alcalino (pH entre 7,5 e 8,5), para garantir a neutralização da acidez vinda da deterioração das fibras do papel a ser embalado. Pastas, envelopes de vários modelos, jaquetas, caixas, papéis para entre folhamento e cartões-suporte são ideais para serem usados no acondicionamento e merecem ser cuidadosamente desenhados para que possam cumprir o melhor desempenho na dinâmica do acervo (FILIPPI, LIMA, CARVALHO, 2002). Utiliza-se papel especial para a elaboração dos invólucros, que são elaborados de acordo com a necessidade de cada obra, bem como para o entre folhamento.

3.1.3 Acesso

a) *localização, horário de atendimento e acesso às coleções* - as coleções estão localizadas no primeiro piso da Biblioteca Central da UFSC e são de acesso restrito, isto é, o usuário deverá solicitar o acesso a um servidor. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 7h30min às 22h e aos sábados das 8h às 20h;

b) *materiais somente de consulta local* – estas coleções são somente para consulta local, não sendo possível retirar materiais para empréstimo domiciliar;

c) *manuseio das obras e documentos* – tanto o usuário, durante consulta ao acervo, quanto o servidor nas tarefas diárias, devem manusear o acervo com todo o cuidado, estando equipados com os EPI, tais como: luvas, óculos, jaleco, máscaras;

d) *digitalização do acervo* – no caso da obra não possuir versão digital efetua-se a digitalização da mesma, visando a preservação dos originais e a democratização do acesso ao acervo digital. As obras são mantidas no seu original, sem agir para apagar possíveis rabiscos ou notas. Para o procedimento de

digitalização, é utilizado um escâner para a captura das imagens de forma *Fac-simile*, que é a reprodução exata do original, sem tratamentos de edição. As obras são digitalizadas em formato TIFF com resolução 300 dpi. O arquivo final é pesquisável - utilizando-se do software OCR (Optical Character Recognition), tecnologia que possibilita o reconhecimento dos caracteres capturados, permitindo a busca por palavras, por exemplo, no documento – e em formato PDF/A, por ter garantia de preservação da Adobe por até 100 anos. As pastas com as imagens capturadas em formato TIFF e o arquivo finalizado em PDF/A são salvas no servidor da BU/UFSC, no seguinte endereço: http://www.bu.ufsc.br/projeto_obras_raras/nomedoarquivo.pdf. Respeitando os limites da Lei de Direitos Autorais que possibilita a disponibilização de uma obra protegida após 70 anos da morte do autor, quando a mesma já estaria em domínio público, os arquivos em PDF digitalizados, são disponibilizados gradativamente nos Sistemas institucionais de gestão de acervos (Pergamum, Repositório Institucional). Nos casos em que o material ainda não está digitalizado e disponibilizado, é permitido ao usuário realizar a reprodução dos materiais por meio de *scanner* apropriado ou de fotografia digital sem *flash*. Não é permitida a reprodução feita pelo processo de cópia xerográfica.

3.2 Conservação preventiva

É uma atividade técnica de baixo custo e de fácil implementação. É fundamental o conhecimento do acervo e a utilização de materiais alcalinos para a guarda dos documentos.

São executadas as seguintes etapas:

- a) O controle sistemático de pragas;
- b) Higienização do acervo através de mesa de sucção pelo processo de varredura das folhas com escova de pelos macios;
- c) Remoção de sujidades aderidas ao suporte com pó de borracha e uso de instrumentos com ponta para a retirada de corpos estranhos;
- d) Acondicionamento de obras em invólucros apropriados e entre folhamento com papel especial;
- e) Manter planejados os manuscritos, mapas e fotografias protegidos em papel alcalino.
- f) Controle sistemático do ambiente (temperatura, umidade relativa do ar, limpeza).

REFERÊNCIAS

FILIPPI, Patrícia de; LIMA, Solange Ferraz de; CARVALHO, Vânia Carneiro de. **Como tratar coleções de fotografias**. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial do Estado, 2002. 100 p. (Projeto como fazer, 4).

RODRIGUES, Márcia Carvalho. Como definir e identificar obras raras? Critérios adotados pela Biblioteca Central da Universidade de Caxias do Sul. **Ci. Inf**, v. 35, n. 1, p. 115-121, 2006.

SANT'ANA, Rizio Bruno. Critérios para a definição de obras raras. **ETD-Educação Temática Digital**, v. 2, n. 3, p. 1-18, 2009. Disponível em: <w .fe.unicamp.br re ista inde .p p etd article do nload 2 >. Acesso em: 14 dez. 2013.

BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Sociedade e biblioteconomia**. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1997. 129p. (Coleção palavra-chave, 7).

CORTE, Adelaide Ramos e; et. Al. **Avaliação de software para bibliotecas e arquivos: uma visão do cenário nacional**. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 2002. 221p.

CARTER, John. **ABC for book-collectors**. London: Rupert Hart-Davis, 1952.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Obra rara: critérios para definição**. São Paulo: [s.e.], 1992.

CONWAY, Paul. **Preservação no universo digital**. 2.ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação preventiva em Bibliotecas e Arquivos/Arq. Nacional, 2001. 32p.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. Rio de Janeiro: Rabiskus, 1993. 184p.

FRIEIRO, Eduardo. **Os livros nossos amigos**. São Paulo: Pensamento, 1957.

GROGAN, Dennis Joseph. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995. 196p.

LANCASTER, F. W. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996. 356p.

LITTON, Gaston. Tradução de Ada Maria Coaracy. **Como se forma um acervo bibliográfico**. São Paulo: Macgraw-Hill, 1975. 202p.

LITTON, Gaston. Tradução de Maria Elvira Strang. **Os leitores e seus livros**. São Paulo Macgraw-Hill, 1975. 242p.

MINDLIN, José. **Uma vida entre livros: reencontros com o tempo**. São Paulo: EDUSP, 1997. 231p.

MORAES, Rubens Borba de. **O bibliófilo aprendiz: ou prova de um velho colecionador para ser lida por quem gosta de livros, mas pode também servir de pequeno guia aos que desejem formar uma coleção de obras raras antigas ou modernas**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975. 187p.

NOVA ENCICLOPÉDIA BARSA. 6. ed. v.6. São Paulo: Barsa Planeta Internacional, 2002. 506p. il.

OLIVEIRA, Beatriz Marona et al. **Livros raros e preciosos**. Porto Alegre: Biblioteca Central da UFRGS, 1985. 11p.

PINHEIRO, Ana Virgínia Teixeira da Paz. **Que é livro raro?:** uma metodologia para o estabelecimento de critérios de raridade bibliográfico. Rio de Janeiro: Presença, 1989. 71p.

RIBEIRO, Milton. **Planejamento visual gráfico.** 8.ed. rev. e atualizada. Brasília: LGE Editora, 2003. 498p.

SPINELLI JÚNIOR, Jayme. **Conservação de acervos bibliográficos & documentais.** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1997. 90p.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Desenvolvimento de coleções.** São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1989. 96p. (Coleção palavra-chave, 1).

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Seleção de materiais de informação:** princípios e técnicas. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 1997. 126p.